



LEI ORDINÁRIA Nº 2041

de 16 de dezembro de 2016

Altera a denominação da Rua 1º de Abril, localizada no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade de Camapuã-MS e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica alterado a denominação da Rua 1º de Abril, localizada no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade, para Rua Durvalino Afonso Sobrinho.

Art. 2º.. *O Poder Executivo Municipal fará constar a nova denominação da via pública alterada, no cadastro imobiliário e no mapa da cidade de Camapuã, devendo ainda, sempre que possível, providenciar a colocação de placas de identificação da mesma.*

Art. 3º.. *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 16 de dezembro de 2016.

Marcelo Pimentel Duailibi **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 2041/2016 - 16 de dezembro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em